



TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Bens	<input type="checkbox"/> Obra(s) de Engenharia	<input type="checkbox"/> Locação de Bens	<input type="checkbox"/> Concessão de Bens
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços de Engenharia	<input type="checkbox"/> Alienação de Bens	<input type="checkbox"/> Permissão de Bens
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra		<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associados	

Tipo(s) de Objeto(s)			
<input checked="" type="checkbox"/> Bem(ns) Comum(ns)	<input type="checkbox"/> Bem(ns) Especiais	<input type="checkbox"/> Serviço(s) Comum(ns)	<input type="checkbox"/> Serviço(s) Especial(is)
<input type="checkbox"/> Obra(s) Comum(ns) de Engenharia		<input type="checkbox"/> Obra(s) Especial(is) de Engenharia	
<input type="checkbox"/> Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia		<input type="checkbox"/> Serviço(s) Especial(is) de Engenharia	

Catálogo Eletrônico de Padronização		
<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	<input checked="" type="checkbox"/> Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
<input type="checkbox"/> Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização , cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21: Não localizado item com descrição igual ou semelhante no catálogo eletrônico de padronização.		

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Veículo de 7 (sete) lugares, cor branca ou prata, no mínimo ano/2024 modelo/2025, 0 (zero) km, câmbio manual, todos airbags de fábrica, incluindo air bag de coluna e air bag lateral, motor de no mínimo 4 (quatro) cilindros, motor de no mínimo 110 CV, protetor de motor, direção hidráulica, acompanhando de quatro pneus novos e estepe, ar condicionado, cinto de segurança em todos lugares e todos acessórios de segurança, conforme exigido pelo Código Brasileiro de Trânsito, Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração/ Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis/ Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alerta de colisão, Alerta de saída de faixa, Alerta de ponto cego, Frenagem automática de emergência, Indicador de distância do carro à frente Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de no mínimo 7" configurável/ Para-choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" /Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável ou chave de presença, com botão no painel tipo "start stop" / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica de todas as portas com acionamento na chave / Vidro elétrico em todas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 10" / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED/ Lanterna em LED/ Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível. Todos os itens constantes nesta descrição devem vir instalados de fábrica pelo fabricante do veículo.	1	un	130.000,00	130.000,00
Valor Total Estimado:					130.000,00

Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	30 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.	
Local(is) de Entrega(s):	<input type="checkbox"/>	Não se aplica
	<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal / Sec. da Adm. Planej. e Finanças
	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar):
		Rua Castelo Branco, 15 – Centro – Imigrante/RS



Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo

Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

Não se aplica | 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | **Outro: Garantia de fábrica de no mínimo 3 (três) anos**

Obs.:

- a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).
b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até **30 dias**, a partir da comunicação por escrito.
c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.
d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.**

2 PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

Não se aplica. | Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21

Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21

Período vigência previsto:

2 (dois) meses ou 60 (sessenta) dias

Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21

Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21

Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 130.000,00

4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo.

Não se aplica, pois se trata de SRP.

5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Cfe. disponível no processo

Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45)

Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis: Proposta nº 11749956000123003 do Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde | art. 28 - Lei Federal 14.133/21

A aquisição tem base na Proposta nº 11749956000123003 do Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde, juntamente com contrapartida do Município de Imigrante, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde é uma medida que se justifica por uma série de razões operacionais, logísticas e estratégicas.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

A necessidade de aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde é uma medida que se justifica por uma série de razões operacionais, logísticas e estratégicas. Este tipo de veículo oferece flexibilidade e capacidade para atender a uma variedade de demandas, desde rotinas administrativas até o transporte de pacientes. Por muitas vezes, é necessário transportar pacientes junto com seus acompanhantes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades, sendo assim, esse veículo permite acomodar confortavelmente um número maior de pessoas.

Além das determinadas ações de saúde, como campanhas de vacinação ou visitas domiciliares, onde, pode ser necessário deslocar uma equipe, o veículo maior facilita o transporte conjunto, otimizando o tempo e os recursos.

Além disso, há frequentemente a necessidade de transportar equipamentos, documentos e insumos médicos entre diferentes unidades de saúde, este veículo, muitas vezes configurável, pode ser adaptado para carregar tanto passageiros quanto materiais, oferecendo flexibilidade na rotina administrativa da Secretaria.

A capacidade de planejar deslocamentos de forma mais eficiente, minimizando o número de viagens necessárias para atender às demandas, é uma vantagem importante. Isso não apenas economiza recursos, mas também assegura uma resposta mais ágil às necessidades da população.

Ademais, veículos novos e bem equipados tendem a usufruir de tecnologias avançadas de segurança, proporcionando proteção superior para passageiros e motoristas durante os deslocamentos.

Contudo, a aquisição de um veículo de 7 (sete) lugares, é uma medida que alinha eficiência operacional com qualidade no atendimento às necessidades da comunidade e da Secretaria da Saúde, além de oferecer flexibilidade, conforto e segurança, representa uma gestão de recursos mais econômica e sustentável. Este investimento é estratégico, visando não apenas à melhoria imediata nas operações da Secretaria, mas também ao desenvolvimento de um serviço de saúde mais acessível e eficiente a longo prazo.



7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

- Aquisição de veículo de 7 (sete) lugares, cor branca ou prata, no mínimo ano/2024 modelo/2025, 0 (zero) km, câmbio manual, todos airbags de fábrica, incluindo air bag de coluna e air bag lateral, motor de no mínimo 4 (quatro) cilindros, motor de no mínimo 110 CV, protetor de motor, direção hidráulica, acompanhando de quatro pneus novos e estepe, ar condicionado, cinto de segurança em todos lugares e todos acessórios de segurança, conforme exigido pelo Código Brasileiro de Trânsito, Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração/ Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis/ Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alerta de colisão, Alerta de saída de faixa, Alerta de ponto cego, Frenagem automática de emergência, Indicador de distância do carro à frente | Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de no mínimo 7" configurável/ Para-choques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" /Trava elétrica da tampa de combustível / Chave tipo canivete dobrável ou chave de presença, com botão no painel tipo "start stop" / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica de todas as portas com acionamento na chave / Vidro elétrico em todas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corredeira / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura/Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Câmera de ré digital / Tela LCD sensível ao toque de no mínimo 10" / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED/ Lanterna em LED/ Alerta de frenagem de emergência / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível. Todos os itens constantes nesta descrição devem vir instalados de fábrica pelo fabricante do veículo.

8 INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XX.XXX/XXXX	<input type="checkbox"/> Proc. Adm. de Vedação de Marca: XX.XXX/XXXX
<input type="checkbox"/> Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo:		

9 EXECUÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Bem de pronta-entrega	<input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/> Contratação por tarefa	<input type="checkbox"/> Contratação integrada	<input type="checkbox"/> Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> Empreitada integral
<input type="checkbox"/> Outro (Especificar abaixo):		

10 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

<input type="checkbox"/> Não se aplica.	<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. descrito abaixo:
a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.	
b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.	
c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.	
d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.	
Obs.: As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23.	

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

<input checked="" type="checkbox"/> Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

<input type="checkbox"/> Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
<input type="checkbox"/> Em caso de Obras e Serviços de Engenharia , cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
<input type="checkbox"/> Outro (Especificar abaixo):

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Maior desconto	<input type="checkbox"/> Técnica e Preço
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica	<input type="checkbox"/> Melhor Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)



<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo
--	--

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

- Atestado de capacidade técnica operacional: apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de que a empresa licitante entregou/forneceu o objeto em questão, em características e prazos compatíveis ao objeto dessa licitação.

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo
---	---

Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:

13 FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOI(RAM) ANALISADA(S) à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, **INVESTIGANDO** todas as **TRANSAÇÕES REALIZADAS** pelo Município **E** também o **SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATESTAMOS QUE NÃO HÁ CONTRATACIONES COM OBJETOS DE MESMA NATUREZA** que caracterizem **FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS**, tampouco **DESÍDIA ADMINISTRATIVA, MÁ GESTÃO, "EMERGÊNCIA FABRICADA" E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nos termos da lei.

14 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
<input type="checkbox"/> Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Imigrante, 08 de abril de 2024.

Jóice Cristina Horst
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social

Mauro Junior Bielski
Engenheiro Mecânico
CREA RS 155590